



ADENDO DE CORREÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.11-001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019 - CP

Objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Considerando, a impugnação ao edital em epígrafe, da concorrência pública de nº 002/2019 – CP, apresentado pela empresa E F REBOUÇAS EIRELLI –ME, situada a rua dos Porfírios, 1238, Centro, Icapuí – CE, questionando a exigência contida no item 7.3 do edital da qualificação técnica; Considerando a inconsistência reconhecida por este pregoeiro especificamente no sub item 7.3.1.3 do presente edital;

Retifico o Sub item 7.3.1.3 do edital em epígrafe com o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

7.3.1.3 – Quanto a Capacitação Técnica **Operacional**: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU fornecido por pessoa de Direito Público ou Privado, devidamente Identificada em nome do licitante, relativo a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

LEIA – SE:

7.3.1.3 – Quanto a Capacitação Técnica **Profissional**: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU fornecido por pessoa de Direito Público ou Privado, devidamente Identificada em nome do Responsável Técnico da licitante, relativo a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

Jaguaruana, CE, 20 de Março de 2019.


Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações